



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA

LEI Nº 047 - DE 25 DE NOVEMBRO DE 1992

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE
1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICONHA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O Orçamento do Município para o exercício financeiro de 1993, discriminado pelos Anexos integrantes desta lei, estima a RECEITA e fixa a DESPESA na importância de Cr\$.30.000.000.000,00 (TRINTA BILHÕES DE CRUZEIROS), assim distribuídas:

01 - R E C E I T A

CR\$.

Por suas fontes:

01.01- Receita Tributária	1.500.000.000,00
01.02- Receita Patrimonial	30.000.000,00
01.03- Receita Industrial	30.000.000,00
01.04- Receita de Serviços	30.000.000,00
01.05- Transferências Correntes	25.200.000.000,00
01.06- Outras Receitas Correntes	210.000.000,00
01.07- Operações de Crédito	300.000.000,00
01.08- Alienação de Bens	300.000.000,00
01.09- Transferências de Capital	2.100.000.000,00
01.10- Outras Receitas de Capital	300.000.000,00

TOTAL 30.000.000.000,00

02 - D E S P E S A S

CR\$.

Por Unidades Orçamentárias

02.01- Câmara Municipal	1.800.000.000,00
02.02- Gabinete do Prefeito	2.700.000.000,00
02.03- Assessoria Técnica	600.000.000,00
02.04- Sec. Municipal de Administração ...	600.000.000,00
02.05- Sec. Municipal de Finanças	2.250.000.000,00